

PROGRAMA UNIFAE LEGAL – MEDICINA 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa **UNIFAE LEGAL** visa proporcionar aos alunos a oportunidade de um parcelamento estendido, sem juros, somente com o reajuste anual das parcelas.

Para o ano de 2024 o Programa Unifae Legal ofertará as seguintes opções:

- Parcelamento de 50%/50%: sendo o pagamento da mensalidade no valor de 50% durante o curso e após formado terá o mesmo período para pagar os outros 50%;
- Parcelamento de 70%/30%: sendo o pagamento da mensalidade no valor de 70% durante o curso e após formado terá o mesmo período para pagar os outros 30%.

VAGAS PARA 2024

Serão ofertadas 10 vagas, sendo que as vagas contemplarão:

- 5 Vagas para alunos **CALOUROS**, sendo:
Primeiro (1º), segundo (2º) e terceiro (3º) lugares terão parcelamento de 50%/50%
Quarto (4º) e quinto (5º) lugares terão parcelamento de 70%/30%.
- 5 Vagas para alunos **VETERANOS**, sendo:
Primeiro (1º), segundo (2º) e terceiro (3º) lugares terão parcelamento de 50%/50%
Quarto (4º) e quinto (5º) lugares terão parcelamento de 70%/30%.

REQUISITOS

O Programa de Parcelamento Estendido Unifae Legal destina-se aos alunos do Curso de Medicina com **renda familiar de até 12 (doze) salários mínimos nacionais**.

Para aderir ao programa é necessário apresentar uma documentação para análise socioeconômica e também a documentação de um ou mais fiador(es).

O(s) fiador(es) deverá(ão) ter idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, **comprovar renda mensal de no mínimo 10 (dez) salários mínimos nacionais e não ter restrição no nome**.

Obs.: As rendas dos fiadores poderão ser somadas para atingir o valor exigido de 10 (dez) salários mínimos nacionais.

O processo seletivo se dará em duas etapas:

1. Primeira etapa: análise socioeconômica das famílias dos candidatos e classificação.
2. Segunda etapa: análise e aprovação do(s) fiador(es).

ORIENTAÇÕES

Os alunos poderão realizar a solicitação do **Programa UNIFAE LEGAL** para o ano letivo de 2024, do dia **04/12/2023 a 08/01/2024**.

Para solicitação, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o sistema de bolsas pelo link: <http://bolsas.fae.br/>
- Criar o seu cadastro e preencher a ficha de análise social disponível no sistema;
- No campo “venho requerer” selecionar item **“Adesão ao Programa UNIFAE LEGAL”**;
- Fazer o upload dos documentos necessários para inscrição, em formatos BMP, PNG, JPG ou PDF **LEGÍVEL E CENTRALIZADO**, com tamanho de até 8 MB;

- Concluir o pedido, clicar em ENVIAR o pedido e concordar com o aviso legal.
- Caso o sistema não libere a opção de ENVIAR o pedido, será necessário conferir o item “Composição familiar”, onde as informações de estado civil e profissão do aluno deverão ser editadas/preenchidas para que o sistema libere o envio;
- O aluno pode acessar vídeo tutorial do sistema pelo link:
<https://www.youtube.com/watch?v=-9OrD9uAZHA>
- Resultado do processo previsto para **29/01/2024**.

* Todos os comprovantes devem ser do mês anterior a abertura do processo seletivo.

ATENÇÃO AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, POIS NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO O PEDIDO SERÁ IMEDIATAMENTE INDEFERIDO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

GRUPO FAMILIAR

(Encaminhar os documentos de todos os integrantes familiar)

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Alunos que residem com os pais: Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais. Em caso de separação ou óbito, comprovar por certidão ou averbação;
- ✓ Alunos casados ou com união estável: comprovar através e certidão de casamento ou declaração de união estável.

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- ✓ Trabalhadores com vínculo (com registro em carteira): Holerite atual de todos os que trabalham registrados na casa;
- ✓ Trabalhadores Autônomos ou Profissional Liberal: os 3 últimos meses de extratos bancários da pessoa física. Pode ser apresentado também o Decore, devidamente emitido pelos Conselhos Regional ou Federal de Contabilidade.
- ✓ Trabalhadores informais (sem registro em carteira): 3 últimos meses de extratos bancários;
- ✓ Aposentados ou pensionistas: Extrato de pagamento do INSS. Para obtê-lo, acessar: <https://meu.inss.gov.br/#/login>;
- ✓ Estagiários: contrato do estágio, holerite ou declaração da empresa;
- ✓ Seguro desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e da Rescisão Contratual;
- ✓ Pensão alimentícia: Decisão judicial e/ou comprovante (recibo, extrato bancário);
- ✓ Declaração de Não Renda: Caso algum integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exerça atividade remunerada, apresentar Declaração (**Conforme anexo 1**).

Observação: A declaração de não renda só será aceita mediante documentação comprobatória (Carteira de trabalho sem registro atual).

CARTEIRA DE TRABALHO

Necessário apresentar a Carteira de Trabalho de **todos os integrantes maiores de 18 anos**, conforme a orientação abaixo:

- ✓ Apresentar Carteira de Trabalho Digital, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>;
- ✓ Encaminhar arquivo em PDF individual, baixado do site ou aplicativo, para cada integrante do grupo familiar, contendo todas as informações (Todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho);

RENDIMENTOS E BENS

- ✓ Imposto de Renda Completo (Exercício 2023 – Ano 2022), encaminhar todas as **PÁGINAS** de todos que declaram, sendo que a falta deste implicará na **NÃO ANÁLISE** do pedido do Programa Unifae Legal.
- ✓ Autônomos e empresários: DRE - Demonstração do Resultado do Exercício; Declaração Anual do Simples (Completa); Declaração Anual da MEI.

COMPROVANTE DOS GASTOS FAMILIAR

- ✓ Recibo de aluguel e/ou financiamento;
- ✓ Última conta de água;
- ✓ Última conta de energia elétrica;
- ✓ Última conta de telefone e internet;
- ✓ Recibo de pagamento de escola particular ou cursos;
- ✓ Recibo ou Declaração de custo de transporte para a faculdade;
- ✓ Caso o aluno resida em república ou pensionato, apresentar também os comprovantes da moradia do aluno.

AGRAVANTES

- ✓ Em caso de doença grave ou portador de necessidades especiais, apresentar atestado médico recente;
- ✓ Comprovante de gastos com a doença (Nota fiscal ou recibo de despesas com medicamentos/ médicos/ exames).

FIADOR(es)

Para adesão ao Programa de Parcelamento Estendido é necessário que apresente um ou mais fiador(es), com seguintes cópias dos documentos:

- ✓ RG e CPF (do fiador e de seu cônjuge, quando casado);
- ✓ Comprovante de endereço (de preferência energia ou telefone do mês, do fiador e de seu cônjuge);
- ✓ Comprovante de renda (últimos três meses, do fiador e de seu cônjuge);
- ✓ Declaração do Imposto de Renda Completa (do fiador e de seu cônjuge);
- ✓ Certidão de casamento, se for o caso;
- ✓ Se separado: Certidão de casamento com averbação de separação ou divórcio;
- ✓ Se viúvo: Certidão de óbito.

O(s) fiador(es) deverá(ão) ter idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, **comprovar renda mensal de no mínimo 10 (dez) salários mínimos nacionais e não ter restrição no nome.**

OBSERVAÇÃO

O UNIFAE poderá solicitar a qualquer época do ano documentação complementar, bem como realizar visita domiciliar para a continuidade do benefício concedido.

Serviço Social Unifae

Dezembro 2023

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,

RG _____ e CPF _____,

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos, qualquer tipo de pensão, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

_____ de _____ de _____.
(Cidade e data) (mês) (ano)

Assinatura